



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2019.01.16.01- SRP para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Essa orientação será no que tange as condições da licitação e a contratação que se seguirá com o licitante vencedor. Poderá sofrer variações de conteúdo em vista das peculiaridades da Administração e, principalmente, do objeto licitatório.

1.3. Estabelecem também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.4. **FUNDAMENTO LEGAL** - tudo de acordo com a Lei N.º. 10.520/02 e Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada, e Decreto Municipal N.º. 049/2017 de 20 de Setembro de 2017, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações: LC 147/2014 e LC 155/16.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A contratação da empresa deve-se à necessidade de abastecimento de construção em geral para a manutenção e funcionamento dos serviços executados, conservação, manutenção e funcionamento dos espaços físicos existentes nas Secretarias e nos locais onde estão localizadas as sedes de seus programas e onde são realizados projetos com a população do Município.

2.2. A contratação se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as solicitações de materiais de construção em geral da Secretaria requisitante.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a apresentação da metodologia proposta, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, deverá seguir as seguintes etapas de trabalho:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
LOTE I: MATERIAL HIDRÁULICO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 20mm x 1/2 para tubulação de água e adaptador de registro	UND	196	R\$0,70	R\$137,20
2	ADAPTADOR EM PVC soldável diâmetro de 25mm x 3/4" para tubulação de água e adaptador de registro.	UND	195	R\$0,90	R\$175,50
3	ADAPTADOR EM PVC; soldável; roscável 20mm x 1/2 pol fabricação conforme NBR 5648/77	UND	196	R\$0,67	R\$130,67
4	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; em pvc; 1/2 polegada.	UND	107	R\$0,87	R\$92,73
5	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA; em pvc; 3/4 polegada.	UND	55	R\$1,23	R\$67,83
6	ANEL DE VEDAÇÃO para vaso sanitário	UND	210	R\$7,73	R\$1.624,00
7	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - fabricado polipropileno e latão de elevada durabilidade.com alta vazão para encher a caixa 1\2	UND	142	R\$19,20	R\$2.726,40
8	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA - fabricado polipropileno e latão de elevada durabilidade.com alta vazão para encher a caixa 3\4	UND	112	R\$17,73	R\$1.986,13
9	BUCHA DE REDUÇÃO PVC roscável 3/4x1/2	UND	260	R\$0,97	R\$251,33
10	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 25mm x 20 mm	UND	195	R\$0,50	R\$97,50
11	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 32 mm x 25 mm	UND	115	R\$1,42	R\$162,92
12	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 40mm x 25 mm	UND	156	R\$2,30	R\$358,80
13	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mm x 25 mm	UND	139	R\$2,30	R\$319,70
14	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável curta para água fria 50mm x 40 mm	UND	186	R\$2,10	R\$390,60
15	BUCHA REDUÇÃO PVC soldável, para esgoto, 50mm x 40 mm	UND	186	R\$1,90	R\$353,40
16	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 1/2	UND	82	R\$0,67	R\$54,67
17	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 3/4	UND	138	R\$0,90	R\$124,20
18	BUJÃO, PVC, tubo de rosca macho 1 P	UND	43	R\$1,20	R\$51,60
19	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 1000 litros	UND	63	R\$323,33	R\$20.370,00
20	CAIXA DE ÁGUA em polietileno, com tampa, superfície interna lisa, capacidade para 500 litros	UND	69	R\$206,00	R\$14.214,00
21	CAIXA DE DESCARGA em PVC no formato quadrado, na cor cinza escura; com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491); devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação.	UND	185	R\$24,73	R\$4.575,67
22	CAIXA DE GORDURA em PVC, possuindo 2 entradas (50 mm e 75 mm), tampo e porta tampo, capacidade 18 a 19 litros.	UND	145	R\$179,00	R\$25.955,00
23	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 100x100 mm, cor branco; com três entradas de 40 mm e uma saída de 50mm; utilizado no escoamento de água.	UND	111	R\$9,20	R\$1.021,20
24	CAIXA SIFONADA grelha quadrada de plástico, dimensões 150 x 150 x 75 mm, cor branco com três entradas de 40mm e uma saída de 50 mm utilizado no escoamento de água.	UND	106	R\$24,03	R\$2.547,53
25	CAP, PVC soldável para água fria predial 20mm	UND	113	R\$1,00	R\$113,00
26	CAP, PVC soldável para água fria predial 25mm	UND	115	R\$1,07	R\$122,67
27	CAP, PVC soldável para água fria predial 3mm	UND	50	R\$2,20	R\$110,00
28	CARRAPETA PARA TORNEIRA 3/4", com borracha.	UND	155	R\$0,33	R\$51,67
29	CARRAPETA PARA TORNEIRA de 1/2", com borracha.	UND	155	R\$0,40	R\$62,00
30	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SIMPLES, 8x1/2", branco, inclui haste (30cm)	UND	107	R\$9,43	R\$1.009,37
31	COLA ADESIVA para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g.	UND	205	R\$13,40	R\$2.747,00
32	DESCARGA COMPLETA para vaso sanitário acoplado	UND	278	R\$68,15	R\$18.945,70

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, tamanho 50 cm	UND	260	R\$5,90	R\$1.534,00
34	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, 30 mm	UND	90	R\$3,70	R\$333,00
35	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, 40 mm	UND	90	R\$4,70	R\$423,00
36	ENGATE EM PVC para torneira de bancada, terminal liso, com aletas e niple 1/2", duas extremidades com buchas e anéis deslizantes, 60 mm	UND	150	R\$6,20	R\$930,00
37	ESPUDE para vaso sanitário	UND	184	R\$2,17	R\$398,67
38	FITA VEDA ROSCA 18mmx10m	UND	195	R\$2,83	R\$552,50
39	FITA VEDA ROSCA 18mmx25m	UND	175	R\$6,03	R\$1.055,83
40	FLANGE P\ CAIXA DE ÁGUA 25mm	UND	39	R\$11,37	R\$443,30
41	FLANGE P\ CAIXA DE ÁGUA 32mm	UND	39	R\$13,37	R\$521,30
42	FLANGE P\ CAIXA DE ÁGUA 40 mm	UND	39	R\$19,85	R\$774,15
43	FLANGE P\ CAIXA DE ÁGUA 50 mm	UND	39	R\$23,17	R\$903,50
44	GRELHA, PVC para ralo, 10x10cm	UND	211	R\$5,87	R\$1.237,87
45	GRELHA, PVC para ralo, 15x15cm	UND	246	R\$12,20	R\$3.001,20
46	JOELHO EM PVC soldável de 45º, em diâmetro de 20 mm.	UND	51	R\$0,67	R\$34,00
47	JOELHO EM PVC soldável de 45º, em diâmetro de 25 mm.	UND	51	R\$0,90	R\$45,90
48	JOELHO EM PVC soldável de 45º, em diâmetro de 32mm.	UND	46	R\$3,07	R\$141,07
49	JOELHO EM PVC soldável de 90º, em diâmetro de 20 mm.	UND	196	R\$0,80	R\$156,80
50	JOELHO EM PVC soldável de 90º, em diâmetro de 25 mm.	UND	206	R\$0,73	R\$151,07
51	JOELHO EM PVC soldável de 90º, em diâmetro de 32 mm.	UND	56	R\$2,03	R\$113,87
52	JOELHO EM PVC, azul, 90º, em diâmetro de 3/4", com bucha de latão.	UND	209	R\$5,60	R\$1.170,40
53	JOELHO EM PVC, azul, 90º, em diâmetro de 1/2", com bucha de latão.	UND	166	R\$3,87	R\$641,87
54	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 45º, em diâmetro de 40 mm.	UND	56	R\$1,63	R\$91,47
55	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 45º, em diâmetro de 50 mm.	UND	41	R\$2,03	R\$83,37
56	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 100 mm.	UND	56	R\$4,70	R\$263,20
57	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 40 mm.	UND	166	R\$1,17	R\$193,67
58	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 50 mm.	UND	121	R\$1,77	R\$213,77
59	JOELHO EM PVC, branco, para esgoto, soldável de 90º, em diâmetro de 75mm.	UND	41	R\$4,90	R\$200,90
60	JOELHO INTERNO TRIPLO mangueira de 3/4 dn 20 PVC azul"	UND	121	R\$1,20	R\$145,20
61	JOELHO PVC MISTO 25mm x 1/2" azul	UND	196	R\$4,03	R\$790,53
62	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25mm	UND	150	R\$0,73	R\$110,00
63	LUVA DE CORRER para tubo de PVC rígido soldável fabricação conforme nbr 7664 com diâmetro nominal de 3/4 polegada na cor marrom para ser utilizada em tubo PVC para água fria.	UND	120	R\$7,87	R\$944,00
64	LUVA DE RASPA cano curto	UND	106	R\$7,10	R\$752,60
65	LUVA DE RASPA cano longo	UND	115	R\$7,37	R\$847,17
66	LUVA LR PVC 25x3/4 com bucha de latão	UND	150	R\$5,03	R\$755,00
67	LUVA MISTA PVC sr de 20 x 1/2	UND	148	R\$1,70	R\$251,60
68	LUVA MISTA PVC sr de 25 x 1/2	UND	160	R\$1,23	R\$197,33

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

69	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial 3/4	UND	160	R\$1,57	R\$250,67
70	LUVA PVC COM ROSCA para água fria predial 1/2	UND	150	R\$1,33	R\$200,00
71	LUVA PVC DE CORRER com anéis de borracha internos 25 mm	UND	150	R\$7,87	R\$1.180,00
72	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água fria predial 20 mm x 1/2	UND	150	R\$0,50	R\$75,00
73	LUVA PVC SOLDÁVEL / rosca para água fria predial 25mm x 3/4	UND	156	R\$0,77	R\$119,60
74	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 20 mm	UND	150	R\$0,50	R\$75,00
75	LUVA PVC SOLDÁVEL para água fria predial 25 mm	UND	150	R\$0,60	R\$90,00
76	MANGUEIRA DE BORRACHA, diâmetro 3/4, para ser utilizada na captação ou distribuição de água. (50m)	PEÇA	100	R\$145,17	R\$14.516,67
77	MANGUEIRA DE BORRACHA, diâmetro 1 1/2, para ser utilizada na captação ou distribuição de água. (50m)	PEÇA	29	R\$70,07	R\$2.031,93
78	MANGUEIRA DE BORRACHA, diâmetro 3 1/8, para ser utilizada na captação ou distribuição de água. (50m)	PEÇA	29	R\$142,97	R\$4.146,03
79	NIPLE de 1 1/2 mm - roscável	UND	40	R\$0,67	R\$26,67
80	NIPLE de 20 mm - roscável	UND	88	R\$0,67	R\$58,67
81	NIPLE de 25 mm - roscável	UND	149	R\$1,23	R\$183,77
82	NIPLE de 3 1/4 mm - roscável	UND	52	R\$1,23	R\$64,13
83	NIPLE de PVC 3/4 azul	UND	128	R\$1,20	R\$153,60
84	PASTA VEDA ROSCA INSTANTÂNEA à base de resina, com 55 ml	UND	97	R\$73,33	R\$7.113,33
85	PLUG de 1/2 roscável	UND	86	R\$0,67	R\$57,33
86	PLUG de 3/4 roscável	UND	86	R\$0,70	R\$60,20
87	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO, em PVC, 25mm	UND	94	R\$12,03	R\$1.131,13
88	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO, em PVC, 32mm	UND	29	R\$19,03	R\$551,97
89	REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO, em PVC, 40mm	UND	22	R\$22,03	R\$484,73
90	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	268	R\$34,40	R\$9.219,20
91	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório	UND	115	R\$6,90	R\$793,50
92	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 2x1	UND	115	R\$21,22	R\$2.439,92
93	SIFÃO SANFONADO extensivo universal para lavatório, 3x1	UND	115	R\$30,03	R\$3.453,83
94	TÊ 90° esgoto soldável 40mm.	UND	71	R\$4,93	R\$350,27
95	TÊ 90° esgoto soldável 50mm.	UND	71	R\$6,37	R\$452,03
96	TÊ DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL; diâmetro nominal de 3/4".	UND	103	R\$1,60	R\$164,80
97	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 20mm.	UND	78	R\$0,80	R\$62,40
98	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 25mm 1 1/2	UND	35	R\$2,77	R\$96,83
99	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 25mm 3 1/4	UND	35	R\$2,45	R\$85,75
100	TÊ EM PVC SOLDÁVEL, diâmetro de 25mm.	UND	93	R\$1,57	R\$145,70
101	TÊ EM PVC, rosqueado, 1/2 (20mm)	UND	110	R\$3,53	R\$388,67
102	TÊ REDUÇÃO, pvc com rosca (90°) para água fria predial 25 x 20 mm	UND	109	R\$2,10	R\$228,90
103	TÊ REDUÇÃO, pvc com rosca (90°) para água fria predial 3/4 x 1/2	UND	110	R\$2,77	R\$304,33
104	TORNEIRA PARA BEBEDOURO de água mineral	UND	166	R\$7,57	R\$1.256,07
105	TORNEIRA PARA PIA, em plástico, 15cm 1/2, cor branco	UND	114	R\$7,70	R\$877,80
106	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 para tanque.	UND	154	R\$8,37	R\$1.288,47
107	TORNEIRA PLÁSTICA de bancada 1/2.	UND	154	R\$10,37	R\$1.596,47
108	TORNEIRA PLÁSTICA de bancada 3 1/4	UND	53	R\$10,73	R\$568,87
109	TORNEIRA PLÁSTICA de pia (parede) mínimo 18cm, 1/2 cor branco	UND	154	R\$6,78	R\$1.044,63
110	TUBO EM PVC rígido, cor branca, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, DN 100 mm.	UND	114	R\$23,90	R\$2.724,60
111	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 40 mm, vara de 6m	UND	129	R\$9,43	R\$1.216,90
112	TUBO EM PVC, branco, para esgoto, soldável, diâmetro de 50 mm, vara de 6m	UND	127	R\$15,53	R\$1.972,73

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

113	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 20 mm, vara de 6m.	UND	169	R\$5,37	R\$906,97
114	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 25 mm, vara de 6m.	UND	168	R\$6,93	R\$1.164,80
115	TUBO EM PVC, marrom, soldável, diâmetro de 32mm, vara de 6m.	UND	53	R\$11,70	R\$620,28
116	UNIÃO EM PVC, soldável, diâmetro 20mm	UND	43	R\$9,30	R\$399,90
117	UNIÃO EM PVC, soldável, diâmetro 25mm	UND	96	R\$9,73	R\$934,40
118	UNIÃO EM PVC, soldável, diâmetro 32mm	UND	25	R\$18,90	R\$472,50
119	UNIÃO INTERNA para mangueira 3/4 azul	UND	58	R\$0,77	R\$44,47
120	UNIÃO INTERNA para mangueira 1/2 azul	UND	38	R\$0,70	R\$26,60
121	UNIÃO INTERNA para mangueira 3/8 azul	UND	38	R\$1,90	R\$72,20
122	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL, plástico, longa, para lavatório.	UND	93	R\$3,37	R\$313,10
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO, para poço, em latão, diâmetro 1	UND	63	R\$36,07	R\$2.272,20
124	VÁLVULA DE RETENÇÃO, para poço, em latão, diâmetro 3/4	UND	33	R\$29,37	R\$969,10
125	VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO com saída horizontal (bolsa de vedação)	UND	103	R\$7,73	R\$796,53

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE I: R\$ 193.649,21 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NINE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

LOTE II: MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	150	R\$18,70	R\$2.805,00
2	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO (ARANDELA)	UND	200	R\$21,37	R\$4.273,33
3	CABO CONDUTOR paralelo flexível anti-chama 2x1,5mm, peça com 100m.	UND	272	R\$166,67	R\$45.333,33
4	CABO CONDUTOR singelo flexível anti-chama de 1,5mm, peça com 100m.	UND	212	R\$86,03	R\$18.239,07
5	CABO FLEXÍVEL de 2,5mm, peça com 100m.	UND	267	R\$145,00	R\$38.715,00
6	CABO FLEXÍVEL de 4,0mm, peça com 100m.	UND	225	R\$260,00	R\$58.500,00
7	CABO FLEXÍVEL de 6,0mm, peça com 100m.	UND	225	R\$363,33	R\$81.750,00
8	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x1,5mm, peça com 100m.	UND	222	R\$175,00	R\$38.850,00
9	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x2,5mm, peça com 100m.	UND	242	R\$243,33	R\$58.886,67
10	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x4mm, peça com 100m.	UND	232	R\$266,67	R\$61.866,67
11	CABO FLEXÍVEL PARALELO 3x1,5mm, peça com 100m.	UND	182	R\$314,93	R\$57.317,87
12	CAIXA PLÁSTICA 4x2 para distribuição cabos	UND	220	R\$0,87	R\$190,67
13	CAIXA PLÁSTICA 4x4 para distribuição cabos	UND	200	R\$2,18	R\$436,67
14	CANALETA 20mm x 10mm para uso em sistema x, com 2m de comprimento, autoadesiva.	UND	510	R\$6,87	R\$3.502,00
15	CONECTOR para aterramento em cobre na bitola 5/8	UND	73	R\$2,80	R\$204,40
16	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 seção c/ tomada 2p+t, 10A 250V	UND	230	R\$9,87	R\$2.269,33
17	CONJUNTO INTERRUPTOR 2 seções c/ tomada 2p+t, 10A 250V	UND	183	R\$12,07	R\$2.208,20
18	CONJUNTO INTERRUPTOR 3 seções, 10A 250V	UND	200	R\$14,57	R\$2.913,33
19	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO 10A 250V com placa (espelho) 4X2.	UND	200	R\$8,20	R\$1.640,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	CONJUNTO INTERRUPTOR simples 10A 250V com placa (espelho) 4X2.	UND	330	R\$5,08	R\$1.677,50
21	CONJUNTO tomada comum 2p+t com placa 4x2 para parede.250v, 10A.	UND	345	R\$5,33	R\$1.840,00
22	CONJUNTO tomada comum 2p+t com placa de latão ou inox 4x2 para piso.	UND	155	R\$32,20	R\$4.991,00
23	CONJUNTO tomada comum 2p+t, DUPLA, com placa 4x2 para parede.250v, 10A.	UND	345	R\$9,03	R\$3.116,50
24	COTOVELO de 90° 20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	100	R\$0,60	R\$60,00
25	COTOVELO INTERNO 20mm x 10mm para uso em sistema X.	UND	100	R\$0,60	R\$60,00
26	DERIVAÇÃO em T 20mm x 10mm para uso em sistema X	UND	132	R\$0,67	R\$88,00
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 16A.	UND	152	R\$8,70	R\$1.322,40
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	133	R\$8,70	R\$1.157,10
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 25A.	UND	133	R\$8,70	R\$1.157,10
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	273	R\$11,40	R\$3.112,20
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A.	UND	163	R\$11,40	R\$1.858,20
32	DISJUNTOR MONOFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 70A.	UND	133	R\$20,70	R\$2.753,10
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 20A.	UND	155	R\$31,07	R\$4.815,33
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 35A.	UND	185	R\$29,73	R\$5.500,67
35	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 40A.	UND	135	R\$36,40	R\$4.914,00
36	DISJUNTOR TRIFÁSICO, monopolar, padrão ABNT/NEMA, fixo, com relé térmico, corrente nominal de desarme 50A.	UND	165	R\$36,40	R\$6.006,00
37	ELETRODUTO DE PVC corrugado de ¾ em rolos de 100m	UND	317	R\$1,58	R\$501,92
38	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de ¾ em varas de 3m	UND	237	R\$7,62	R\$1.805,15
39	ELETRODUTO DE PVC, rígido, ponta roscável de 1 ½" em varas de 3m.	UND	287	R\$27,07	R\$7.768,13
40	FITA ELÉTRICA de alta tensão (autofusão) 10 metros	UND	81	R\$9,77	R\$791,10
41	FITA ISOLANTE 20 metros	UND	148	R\$6,87	R\$1.016,27
42	HASTE de terra em cobre de 2,4m x 5/8"	UND	65	R\$21,03	R\$1.367,17
43	HASTE para aterramento 1.20m	UND	235	R\$12,03	R\$2.827,83
44	HASTE para aterramento 2.00m	UND	175	R\$19,70	R\$3.447,50
45	LÂMPADAS DE LED, bulbo,220v, 09w	UND	520	R\$14,07	R\$7.314,67
46	LÂMPADAS DE LED, bulbo,220v, 16w	UND	520	R\$23,53	R\$12.237,33
47	LÂMPADAS DE LED, bulbo,220v, 20w	UND	580	R\$38,03	R\$22.059,33
48	LÂMPADAS DE LED, bulbo,220v, 30w	UND	630	R\$53,37	R\$33.621,00
49	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 150 W	UND	100	R\$46,73	R\$4.673,33
50	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250 W	UND	100	R\$46,73	R\$4.673,33
51	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400 W	UND	100	R\$46,73	R\$4.673,33
52	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 70 W	UND	100	R\$46,73	R\$4.673,33
53	LUMINÁRIA	UND	200	R\$65,73	R\$13.146,67
54	PESCA para fio 10 metros	UND	53	R\$13,37	R\$708,43
55	PESCA para fio 20 metros	UND	53	R\$20,03	R\$1.061,77
56	PINO monofásico fêmea	UND	205	R\$3,87	R\$792,67
57	PINO monofásico macho	UND	205	R\$2,27	R\$464,67

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

58	PINO t elétrico 2p+t	UND	585	R\$5,37	R\$3.139,50
59	PLACA cega 4x2	UND	95	R\$2,30	R\$218,50
60	PLACA cega 4x4	UND	67	R\$4,87	R\$326,07
61	PLAFON para teto	UND	518	R\$4,37	R\$2.261,93
62	Quadro de luz	UND	33	R\$33,40	R\$1.102,20
63	REATOR VAPOR METÁLICO 150 W	UND	100	R\$124,00	R\$12.400,00
64	REATOR VAPOR METÁLICO 250 W	UND	100	R\$119,67	R\$11.966,67
65	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	UND	100	R\$122,67	R\$12.266,67
66	REATOR VAPOR METÁLICO 70 W	UND	100	R\$97,37	R\$9.736,67
67	REFLETOR para iluminação 400w, 220v.	UND	320	R\$67,70	R\$21.664,00
68	RELÉ FOTOELÉTRICO (Fotocélula), com base, 1000w/220v, com acionamento de carga durante a noite e desligamento durante o dia.	UND	361	R\$28,03	R\$10.120,03
69	SOQUETE com rabicho	UND	360	R\$2,43	R\$876,00
70	SOQUETE de louça para lâmpada de 400watts	UND	340	R\$8,17	R\$2.776,67
71	SUPORTE com rabicho p/fluorescente	UND	360	R\$0,55	R\$198,00
72	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão nova para micro	UND	450	R\$6,22	R\$2.797,50
73	TOMADA DE EMBUTIR 2p+t padrão novo para ar condicionado	UND	273	R\$6,83	R\$1.865,50

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE II: R\$ 747.671,47 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS)

LOTE III: MATERIAL DE ALVENARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ANEL DE CONCRETO armado de 1m de diâmetro	UND	225	R\$118,00	R\$26.550,00
2	AREIA GROSSA	MT	540	R\$69,77	R\$37.674,00
3	ARGAMASSA colante tipo AC II (saco com 20kg) da cor branca	PCT	510	R\$23,70	R\$12.087,00
4	AZULEJO: formato quadrado, com dimensões 20x20cm, na cor branca, com espessura de 2mm.	MT	730	R\$44,40	R\$32.412,00
5	BARRO	MT	340	R\$62,70	R\$21.318,00
6	BARROTE SERRARIA, em madeira mista, 70x70mm.	MT	880	R\$11,70	R\$10.296,00
7	BLOCO de gesso, para divisória, vazado, 50x70mm, simples branco.	MT ²	2.960	R\$12,03	R\$35.618,67
8	BRITA	MT	510	R\$146,00	R\$74.460,00
9	CAIBRO DE MADEIRA mista 25x50mm.	MT	5.450	R\$3,43	R\$18.711,67
10	CIMENTO CP III 32 (saco com 50kg)	PCT	1.400	R\$27,40	R\$38.360,00
11	FORRA PARA PORTA 2-10\80	UND	136	R\$111,33	R\$15.141,33
12	Gesso cola, pacote de 5kg.	PCT	321	R\$9,70	R\$3.113,70
13	GESSO em pó, embalagem 40kg.	PCT	345	R\$17,90	R\$6.175,50
14	IMPERMEABILIZANTE N° 2; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	156	R\$24,70	R\$3.853,20
15	IMPERMEABILIZANTE N° 3; para argamassa e concreto não armado; balde de 3,6 litros.	GL	156	R\$39,37	R\$6.141,20
16	LINHA DE MADEIRA 5x10cm	MT	1.275	R\$20,70	R\$26.392,50
17	LINHA DE MADEIRA 6x12cm	MT	925	R\$20,70	R\$19.147,50
18	LINHA DE MADEIRA 7x14cm	MT	1.165	R\$25,37	R\$29.552,17
19	MADEIRIT 200 x 110, 08mm.	UND	250	R\$70,70	R\$17.675,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	MADEIRIT 200 x 110, 10mm.	UND	250	R\$75,03	R\$18.758,33
21	MADEIRIT 200 x 110, 14mm.	UND	250	R\$125,00	R\$31.250,00
22	MASSA CORRIDA acrílica 18l	GL	290	R\$42,73	R\$12.392,67
23	PARALELEPÍPEDO	UND	3.000	R\$1,90	R\$5.700,00
24	PEDRA TOSCA	M ²	5.000	R\$60,03	R\$300.166,67
25	PISO na cor clara, 45x45, baixa absorção de umidade, acabamento esmaltado acetinado resistência mecânica alta-alto trafego.	MT	1.480	R\$21,37	R\$31.622,67
26	PISO pei4; medindo 31,5x31,5cm; caixa com 2 metros quadrados; cor branco	MT	600	R\$21,73	R\$13.040,00
27	PISO pei4; medindo 44x44cm; cor branco	MT	880	R\$22,73	R\$20.005,33
28	Placa de gesso, para forro, 60x60cm.	MT	4.260	R\$3,70	R\$15.762,00
29	REJUNTE para cerâmica na cor branca (saco com 1,0 kg)	PCT	520	R\$3,40	R\$1.768,00
30	REJUNTE para cerâmica na cor branca cinza (saco com 1,0 kg)	PCT	570	R\$3,40	R\$1.938,00
31	RIPA madeira mista seção transversal 5 x 2 cm	MT	6.450	R\$1,97	R\$12.685,00
32	SISAL PARA GESSO	KG	266	R\$9,90	R\$2.633,40
33	TAMPA DE CONCRETO armada de 1m de diâmetro	UND	15	R\$114,67	R\$1.720,00
34	TELHA CERÂMICA, produzida a partir de barro cozido do topo, colonial, medindo 46 cm de comprimento, 18 cm de largura proporcionando rendimento de 28 telhas por metro quadrado.	UND	70.000	R\$0,47	R\$33.133,33
35	TELHA de acrílico 2 ondas	UND	25.140	R\$7,12	R\$178.913,00
36	TIJOLO 08 (oito) furos	UND	101.000	R\$0,41	R\$41.746,67
37	TIJOLO INTERTROVADO	UND	15.000	R\$0,85	R\$12.750,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE III: R\$ 1.170.664,50 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL de aço carbono, rosca sem fim; diâmetro de 3/4pol.	UND	85	R\$0,90	R\$76,50
2	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon 200 x 3,5 branca (100 unidades)	UND	53	R\$0,37	R\$19,43
3	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL nylon medindo 3,6mm x 300mm (100 unidades)	UND	36	R\$20,20	R\$727,20
4	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. 3/4	UND	65	R\$0,53	R\$34,67
5	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL tipo U, med. 1	UND	70	R\$0,82	R\$57,17
6	ABRAÇADEIRA em "u" 2.0	UND	70	R\$1,13	R\$79,33
7	ABRAÇADEIRA para mangueira de gás 1/2	UND	76	R\$1,07	R\$81,07
8	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N° 06. (100 unidades)	UND	28	R\$3,27	R\$91,47
9	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N° 10. (100 unidades)	UND	28	R\$6,63	R\$185,73
10	BUCHA PLÁSTICA para fixação de parafuso, N° 12. (100 unidades)	UND	28	R\$9,97	R\$279,07
11	CADEADO LATONADO de 30 mm, haste curta em aço inox, chaves simples	UND	78	R\$13,37	R\$1.042,60

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	CADEADO LATONADO de 50 mm, haste curta em aço inox, com 02 chaves	UND	78	R\$30,03	R\$2.342,60
13	CALHA EM PVC para captação da água da chuva medindo 125 mm x 3 m pcv cor bege	UND	440	R\$84,87	R\$37.341,33
14	CARREGADOR DE BATERIA, modelo KN7521 - 220v, 60hz, 30 m A.	UND	60	R\$162,67	R\$9.760,00
15	COLA BRANCA à base de água, para madeira, unidade com 500g	UND	55	R\$6,70	R\$368,50
16	COLA DE CONTATO P\ FÓRMICA, embalagem de 2,8 kg	UND	48	R\$72,37	R\$3.473,60
17	COLA epóxi 50 à base de epóxi (2 componentes)	UND	68	R\$4,37	R\$296,93
18	COLA SILICONE incolor tubo 400GR	UND	170	R\$11,37	R\$1.932,33
19	CORDA DE FIBRA em nylon na cor branca bitola ¼ trancada resistência de 650 kgf	MT	368	R\$4,03	R\$1.484,27
20	CORRENTE DE ELO CURTO de aço galvanizado diâmetro de 5 mm 3/16 468gr/m força de trabalho de 250 kgf	MT	63	R\$24,03	R\$1.514,10
21	CUBA DE CERÂMICA	UND	97	R\$88,37	R\$8.571,57
22	CUBA DE INOX	UND	97	R\$110,03	R\$10.673,23
23	CUBA EM LOUÇA OVAL, de embutir, na cor branco, dimensões (490x365)mm, com variação máxima de 10mm.	UND	97	R\$63,73	R\$6.182,13
24	CUBA OVAL INOX	UND	81	R\$106,37	R\$8.615,70
25	FITA GROSSA PARA PINTURA	UND	60	R\$9,90	R\$594,00
26	FÓRMICA BRANCA FOSCA	UND	105	R\$173,37	R\$18.203,50
27	FÓRMICA BRANCA LISA, BRILHANTE	UND	105	R\$174,70	R\$18.343,50
28	JANELA DE VIDRO	M ²	15	R\$156,67	R\$2.350,00
29	LAVATÓRIO DE PAREDE em louça, sem coluna, com as dimensões de largura entre 45 a 50 cm e de profundidade entre 34 a 40cm	UND	91	R\$79,03	R\$7.192,03
30	LIMA DE AMOLAR SERROTE	UND	7	R\$20,37	R\$142,57
31	LIXA ferro 100	UND	160	R\$2,03	R\$325,33
32	LIXA ferro 120	UND	190	R\$2,03	R\$386,33
33	LIXA ferro 60	UND	95	R\$2,03	R\$193,17
34	LIXA ferro 80	UND	155	R\$2,03	R\$315,17
35	LIXA madeira 100	UND	110	R\$0,87	R\$95,33
36	LIXA madeira 120	UND	135	R\$0,87	R\$117,00
37	LIXA madeira 150	UND	150	R\$0,87	R\$130,00
38	LIXA madeira 60	UND	90	R\$0,87	R\$78,00
39	LIXA madeira 80	UND	160	R\$0,87	R\$138,67
40	PILHA COMUM AA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	200	R\$17,75	R\$3.549,33
41	PILHA COMUM AAA de 1,5 v, cartela com duas unidades.	UND	200	R\$9,37	R\$1.873,33
42	PILHA TIPO BATERIA alcalina durável comum de 9 volts, embalagem em cartela com uma unidade.	UND	200	R\$8,37	R\$1.673,33
43	PORTA DE VIDRO	M ²	15	R\$566,73	R\$8.501,00
44	PORTA tipo paraná 80x2.10	UND	325	R\$95,03	R\$30.885,83
45	REGISTRO PARA BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA (glp). Fabricado conformes normas 6 da ABNT, e com registro do Inmetro.	UND	116	R\$29,70	R\$3.445,20
46	VASO SANITÁRIO, adulto, louça, branco, com dimensão aproximada 380x385x505mm.	UND	157	R\$192,70	R\$30.253,90
47	VASO SANITÁRIO, infantil, louça, branco, com dimensão aproximada 300x310x250mm.	UND	54	R\$220,00	R\$11.880,00
48	ZINCO	M	120	R\$22,20	R\$2.664,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE IV: R\$ 238.561,07 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E REAIS E SETE CENTAVOS)					

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE V - MATERIAL DE PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BANDEJA PARA PINTURA	UND	52	R\$7,20	R\$374,40
2	CAL HIDRATADO, diversas cores, em embalagem de 5kg.	UND	332	R\$7,38	R\$2.451,27
3	GALÃO DE TINTA esmalte sintético base de água, 3,6 LTS	UND	420	R\$82,73	R\$34.748,00
4	GALÃO DE TINTA esmalte sintético, base de água, 900ml.	UND	510	R\$26,03	R\$13.277,00
5	GALÃO TINTA acrílica para piso, 18L.	UND	370	R\$169,00	R\$62.530,00
6	GALÃO TINTA acrílica para piso, 3,6L.	UND	350	R\$39,37	R\$13.778,33
7	GARFO TIPO GAIOLA, para usa em rolo de pele de carneiro dimensões, lap 285 x 45 x 375 mm.	UND	83	R\$6,73	R\$558,87
8	PICARETE	UND	5	R\$63,77	R\$318,83
9	PINCEL 1, cabo de madeira	UND	78	R\$2,40	R\$187,20
10	PINCEL 1. ½, cabo de madeira	UND	78	R\$2,73	R\$213,20
11	REJUNTE de cimento, agregados minerais classificados, pigmentos inorgânicos, aditivos não tóxicos e resinas especiais tipo II conf. Nbr 14992 na cor cinza; embalado em saco plástico de 1 kg	UND	140	R\$3,50	R\$490,00
12	REMOVEDOR DE TINTA pastoso	UND	182	R\$33,27	R\$6.054,53
13	ROLO DE NYLON 23 cm p/ pintura	UND	100	R\$25,73	R\$2.573,33
14	ROLO DE PELE DE CARNEIRO para pintura látex e acrílica. Dimensões, lap 285 x 45 x 375 mm.	UND	100	R\$13,17	R\$1.316,67
15	ROLO PARA PINTURA 230 mm largura,	UND	67	R\$13,37	R\$895,57
16	ROLO PARA PINTURA 5cm completo	UND	90	R\$4,97	R\$447,00
17	ROLO PARA PINTURA, 100 mm largura, lã natural fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	95	R\$22,03	R\$2.093,17
18	ROLO PARA PINTURA, 50 mm largura espuma de poliéster, fixado a suporte de metal e cabo plástico.	UND	95	R\$11,20	R\$1.064,00
19	SELADOR ACRÍLICO, para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 18l	UND	127	R\$75,03	R\$9.529,23
20	SELADOR ACRÍLICO, para madeira, a base de água, em embalagem com capacidade de 3,6l	UND	105	R\$47,40	R\$4.977,00
21	SOLVENTE AGUARRÁS, mineral, para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica embalagem de 900ml.	UND	132	R\$12,03	R\$1.588,40
22	SOLVENTE THINNER, para tintas e vernizes, em embalagem com capacidade de 18l	UND	95	R\$217,00	R\$20.615,00
23	TEXTURA, base acrílica, em embalagem de 18l	UND	245	R\$108,00	R\$26.460,00
24	TINTA ACRÍLICA, brilho, sem cheiro, base de água, 18L.	UND	230	R\$230,00	R\$52.900,00
25	TINTA ACRÍLICA, fosca sem cheiro, base A 18 LTS	UND	215	R\$216,67	R\$46.583,33
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICA, cores variadas, 3,6 litros, composto por resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos, isento de benzeno, de acordo com normas da ABNT	UND	260	R\$60,37	R\$15.695,33
27	TINTA FUNDO SINTÉTICO para ferro 3,6ml	UND	106	R\$61,70	R\$6.540,20
28	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 3.6l	UND	230	R\$54,07	R\$12.435,33
29	TINTA FUNDO SINTÉTICO para madeira 900ml	UND	104	R\$16,17	R\$1.681,33
30	TINTA LÁTEX, cores variadas, em embalagem de 18l.	UND	283	R\$96,37	R\$27.271,77

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (nbr 11862), embalagem 18 litros, cor amarela, a base de resina acrílica e estireno.	UND	80	R\$163,70	R\$13.096,00
32	TRINCHA ½	UND	73	R\$1,47	R\$107,07
33	TRINCHA ¾	UND	73	R\$1,70	R\$123,86
34	TRINCHA 1	UND	48	R\$2,86	R\$137,44
35	TRINCHA 1.1/2	UND	73	R\$3,00	R\$218,76
36	TRINCHA 2	UND	53	R\$4,00	R\$212,00
37	TRINCHA 2.1/2	UND	63	R\$5,50	R\$346,50
38	TRINCHA 3	UND	61	R\$8,13	R\$496,13
39	TRINCHA 4	UND	61	R\$9,53	R\$581,53
40	TRINCHA RETANGULAR para pintura	UND	73	R\$4,20	R\$306,60
41	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 18l	GL	90	R\$153,67	R\$13.830,00
42	VERNIZ ACRÍLICO, brilhante, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	92	R\$35,70	R\$3.284,40
43	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	90	R\$97,70	R\$8.793,00
44	VERNIZ ACRÍLICO, incolor para madeira, em embalagem com capacidade de 900ml	GL	113	R\$28,40	R\$3.209,20
45	ZARCÃO PARA FERRO, em embalagem com capacidade de 3,6l	GL	90	R\$59,07	R\$5.316,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE V: R\$ 419.706,79 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE VI - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ALICATE - forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Tempera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V.	UND	24	R\$61,37	R\$1.472,80
2	ALICATE DE PRESSÃO de 10.	UND	14	R\$25,03	R\$350,47
3	ALICATE PARA ELETRICISTA	UND	23	R\$33,70	R\$775,10
4	ALICATE UNIVERSAL cabo isolado 1000 volt	UND	18	R\$33,70	R\$606,60
5	APLICADOR DE SILICONE	UND	11	R\$33,03	R\$363,37
6	ARCO DE SERRA 12, ajustável, cabo fechado.	UND	12	R\$33,16	R\$397,92
7	BOTA DE SEGURANÇA, cano curto, em borracha, diversos tamanhos, cor preta.	PAR	14	R\$47,37	R\$663,13
8	CARRINHO DE MÃO, caçamba aprox. 60 L, em chapa de aço nº 22, espessura aproximada de 0,75 mm, galvanizada, sem emendas ou costuras, roda de ferro, pneu de borracha com câmara de ar, braços metálicos tubulares e inteiriços.	UND	126	R\$126,03	R\$15.880,20
9	CAVADEIRA articulada boca de lobo, cabo de madeira.	UND	15	R\$43,37	R\$650,50
10	CHAVE DE GRIFO 14 POL	UND	3	R\$54,37	R\$163,10
11	CINTO PARA ELETRICISTA tipo travessão confeccionado em tecido de nylon trancado e revestido em neoprene vulcanizado faixa de segurança no centro indicando limite de uso com dois ganchos retangulares forjados de tamanho único regulador para ajuste e uma fivela com pino para ajuste.	UND	4	R\$185,33	R\$741,33

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	COLHER DE PEDREIRO 8" , lâmina de aço carbono temperado, cabo de madeira, haste curvada, aproximadamente 112 x 327 x 104 mm	UND	12	R\$20,03	R\$240,40
13	COMPRESSOR para pintura	UND	5	R\$498,33	R\$2.491,67
14	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/2 CV e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4	R\$273,33	R\$1.093,33
15	CONJUNTO moto bomba-bomba auto aspirante com motor elétrico de 1/4cv e bocais de 3/4 x 3/4	UND	4	R\$363,67	R\$1.454,67
16	DISCO DE CORTE diamantado corte a seco 4.1/8 segmentado para alvenaria e concreto formada por dente/segmentos revestidos com diamante sintético aplicações em concreto, alvenaria e cerâmica furo: 20 mm	UND	35	R\$16,03	R\$561,17
17	DISCO DE CORTE em videira para corte de madeira serra circular com 36 dentes, diâmetro 350 mm furo de 20 mm espessura 2,20mm	UND	31	R\$197,33	R\$6.117,33
18	DISCO DE CORTE em videira para corte de madeira serra circular com 40 dentes, diâmetro 184 mm; 7. ¼ foro de 20 mm espessura 2,20mm.	UND	31	R\$52,37	R\$1.623,37
19	DISCO DE CORTE para mdf de 10 r pro 250 x 30; 80 dentes	UND	35	R\$246,67	R\$8.633,33
20	DISCO PARA CONCRETO DE MAQUITA	UND	20	R\$23,70	R\$474,00
21	DISCO para lixadeira de ferro	UND	12	R\$6,77	R\$81,20
22	DISCO PARA MADEIRA DE MAQUITA	UND	20	R\$15,37	R\$307,33
23	DISCO para maquita de ferro	UND	12	R\$3,37	R\$40,40
24	ENXADA 2 ½ libras, lâmina de aço carbono, com cabo de madeira	UND	51	R\$39,37	R\$2.007,70
25	ESCADA DE MADEIRA de 5 metros	UND	21	R\$54,67	R\$1.148,00
26	Esquadro para pedreiro , lâmina aço inox, gravação em baixo relevo. Cabo de alumínio 2, 3000 mm	UND	10	R\$23,70	R\$237,00
27	FORMÃO ½ lâmina chanfrada em aço temperado, cabo de madeira envernizada aprox. (a x l x p) 13 x 257 x 30 mm.	UND	6	R\$12,17	R\$73,00
28	FURADEIRA de impacto, reversível, 700 w, 3000 RPM, 220v, mandril ½".	UND	7	R\$326,67	R\$2.286,67
29	GRAMPEADOR tipo pistola para grampo 4 mm a 8mm. (Grampo: 106/6 - 106/8. Comp. 15cm, Larg. 4,5cm alt.: 8cm.	UND	5	R\$83,37	R\$416,83
30	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA jogo com 8 peças, em aço cromo - vanádio acabamento fosfatizado e escurecido, medidas chaves 2,2,5,3,4,5,6,8 e 10mm.	UND	4	R\$17,37	R\$69,47
31	JOGO DE CHAVE BIELA tipo I. com 12 peças, produzida em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais dos dois lados cabeças de perfil cônico, indicada para aperta e desaperto utilizado em porcas e parafusos sextavados, contém 12 peças sendo: 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19mm.	UND	4	R\$209,67	R\$838,67
32	JOGO DE CHAVE COMBINADA de 6mm a 22mm com 12 peças, fabricada em aço especial, niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,19 e 22 mm, utilizada para aperta e desaperta, parafusos quadrado, sextavados e dodecagonais	UND	4	R\$98,03	R\$392,13
33	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS , haste forjado em aço cromo vanádio, acabamento anticorrosivo, cabo ou combinada, com ponta magnética e oxidada. Composto por 06 chaves com as seguintes medidas: 03 fendas: 5 mm x 3 - 6 mm x 4 - 8 mm x 6 - 03 philips ph1 x 3 - ph 2 x 4 - ph 3 x 6	UND	8	R\$18,03	R\$144,27
34	Lâmina de serra em aço rápido 12 para arco de serra 12. 18 dentes por polegada.	UND	40	R\$6,20	R\$248,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35	LIXADEIRA ELÉTRICA, para madeira e metal, 1200 w, 800 RPM, 220v, 7, partilha de fixação para mudança rápida, 100% rolamentada.	UND	40	R\$954,00	R\$38.160,00
36	MANDRIL de 1/2, para furadeira.	UND	12	R\$17,36	R\$208,36
37	MANGUEIRA EM PVC lonada 3/4x2.0mm na cor verde, para ser utilizada na captação ou distribuição de água. (50m)	MT	470	R\$3,03	R\$1.422,53
38	MAQUITA nº 7	UND	4	R\$416,67	R\$1.666,67
39	MARTELO DE UNHA, 29 mm, cabeça forjada em aço carbono, cabo de madeira polido, fixado com epóxi.	UND	15	R\$29,73	R\$446,00
40	MÁSCARA DESCARTÁVEL redonda contra pó, com elástico.	UND	83	R\$2,60	R\$215,52
41	MOLA HIDRÁULICA aérea para porta, corpo em alumínio, com acabamento e pintura eletrostática, na cor prata, para ser instalada em fechamento automático de porta, com peso da folha de 60 kg, largura até 900 mm, com abertura 180º.	UND	20	R\$148,00	R\$2.960,00
42	MOTOR MERGULHÃO 3/4 900 w	UND	24	R\$275,67	R\$6.616,00
43	MOTOR SERRA 180	UND	3	R\$603,33	R\$1.810,00
44	PÁ DE BICO, lâmina em aço carbono temperado de aprox. 320 x 270 mm, cabo de madeira terminal metálico em y, pintura eletrostática a pó.	UND	10	R\$27,40	R\$274,00
45	PISTOLA DE COLA QUENTE com regulador de temperatura, com gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, 220v.	UND	43	R\$29,83	R\$1.282,83
46	PNEU 3.25 x aro 8 pressão 30 psi sem câmara e sem o eixo central para carrinho de mão.	UND	26	R\$32,03	R\$832,87
47	SERROTE marceneiro 26"	UND	11	R\$48,36	R\$531,96
48	SERROTE PODADOR AÉREO, Nº 12	UND	22	R\$24,03	R\$528,66
49	TESOURA CERCA VIVA, Nº 12	UND	22	R\$26,03	R\$572,59
50	TESOURA DE CORTAR PLANTA	UND	28	R\$52,18	R\$1.461,13
51	TESOURA PODA AÉREA	UND	22	R\$17,00	R\$374,00
52	TRENA 50 metros	UND	9	R\$53,73	R\$483,60
53	TRENA DE AÇO 5 metros	UND	39	R\$17,10	R\$666,90

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE VI: R\$ 113.558,08 (CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

LOTE VII - FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO Nº 16 (BWG)	KL	64	R\$13,57	R\$868,27
2	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (BWG)	KL	64	R\$13,60	R\$870,40
3	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 10, para ferro	UND	20	R\$16,37	R\$327,33
4	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 10, para madeira	UND	20	R\$16,37	R\$327,33
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 12, para ferro	UND	20	R\$34,53	R\$690,67
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 12, para madeira	UND	20	R\$34,53	R\$690,67
7	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 5, para ferro	UND	20	R\$5,15	R\$103,00
8	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 5, para madeira	UND	30	R\$5,12	R\$153,50
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 6, para ferro	UND	20	R\$7,98	R\$159,67
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 6, para madeira	UND	30	R\$8,12	R\$243,50
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 8, para ferro	UND	20	R\$3,78	R\$75,67

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	BROCA DE AÇO RÁPIDO N° 8, para madeira	UND	30	R\$9,65	R\$289,50
13	BROCA DE WIDEA N° 10 para concreto	UND	20	R\$11,67	R\$233,33
14	BROCA DE WIDEA N° 12 para concreto	UND	20	R\$16,67	R\$333,33
15	BROCA DE WIDEA N° 5 para concreto	UND	20	R\$5,35	R\$107,00
16	BROCA DE WIDEA N° 6 para concreto	UND	20	R\$6,55	R\$131,00
17	BROCA DE WIDEA N° 8 para concreto	UND	20	R\$9,18	R\$183,67
18	DOBRADIÇA canto 3.1/2	UND	110	R\$5,35	R\$588,50
19	DOBRADIÇA canto 4	UND	95	R\$13,10	R\$1.244,50
20	DOBRADIÇA cruz 2.1/2	UND	110	R\$2,68	R\$295,17
21	FECHADURA EXTERNA, inox polido alavanca	UND	150	R\$52,03	R\$7.805,00
22	FECHADURA INTERNA, inox polido alavanca	UND	150	R\$36,37	R\$5.455,00
23	FECHADURA para banheiro	UND	150	R\$47,70	R\$7.155,00
24	Fechadura para porta de vidro	UND	4	R\$79,03	R\$316,13
25	FECHADURA sobrepor para portão	UND	140	R\$51,03	R\$7.144,67
26	FOLHA DE ZINCO, 120x300cm	UND	85	R\$26,10	R\$2.218,50
27	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO de 16 x 10 (7/8x12), embalagem de 1 kg	KG	6	R\$9,90	R\$59,40
28	MIOLO PARA FECHADURA	UND	145	R\$12,20	R\$1.769,00
29	PARAFUSO DE CABEÇA medindo 2,5x25 mm com bucha nº 10	UND	5.200	R\$0,27	R\$1.386,67
30	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO de louça sanitário, 10 mm, cabeça roscável, com buchas, embalagem c/2 unidades.	UND	3.500	R\$7,20	R\$25.200,00
31	PARAFUSO para lavatório com bucha	UND	3.500	R\$5,53	R\$19.366,67
32	PARAFUSO SEXTAVADO N 10x50 mbn fenda para madeira cabeça chata medindo 5cm com bucha nº 8	UND	3.600	R\$0,63	R\$2.256,00
33	PARAFUSO SEXTAVADO N 10x50 para madeira cabeça chata tipo Philips med. 4,5 mm x 20 mm	UND	4.200	R\$0,59	R\$2.492,00
34	PARAFUSO ZINCADO medindo 3,8 x 30 mm para madeira com fenda.	UND	3.700	R\$0,43	R\$1.578,67
35	PITÃO para bucha 10	UND	140	R\$0,48	R\$67,67
36	PITÃO para bucha 6	UND	140	R\$0,32	R\$44,33
37	PITÃO para bucha 8	UND	140	R\$0,38	R\$53,67
38	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo ¼ x17	KG	34	R\$16,37	R\$556,47
39	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 1\4 x14	KG	16	R\$12,47	R\$199,47
40	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 2 ½ x10	KG	34	R\$10,70	R\$363,80
41	PREGO COM CABEÇA, em aço galvanizado, medindo 3\8	KG	16	R\$11,03	R\$176,53
42	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	430	R\$0,13	R\$57,33
43	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 4 X 14 mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	380	R\$0,18	R\$69,67
44	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo de 5 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	240	R\$0,23	R\$56,00
45	REBITE EM ALUMÍNIO tipo repuxo; de 3,2 X 12mm com cabeça no formato cilíndrico	UND	380	R\$0,40	R\$152,00
46	VERGALHÃO CA50, ½ (12.5mm), vara de 6m	UND	65	R\$61,73	R\$4.012,67
47	VERGALHÃO CA50, 3/8(10mm), vara de 6m	UND	65	R\$41,03	R\$2.667,17
48	VERGALHÃO CA50, 5/16 (8mm), vara de 6m	UND	65	R\$27,70	R\$1.800,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE VII: R\$ 102.395,97 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

OBS: O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos no Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade nos

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

serviços poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

2. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA

2.1 Natureza Jurídica: pessoa Jurídica.

2.2 Atuação: Empresa deverá ter atuação no fornecimento de material de Limpeza. Esta atuação não será exigida como condição para credenciamento, mas será avaliada no julgamento da qualificação técnica.

3. VALOR ESTIMADO

O valor global de referência será estimado em **VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.986.207,07 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).**

4. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

4.1 Para celebração do contrato de prestação de serviços de forma eficaz, far-se-á necessário que haja uma perfeita sincronia entre a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e a Empresa, na conformidade com o fluxograma indicado.

4.2 A Empresa deverá colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, funcionários nos dias da realização do evento para ficarem encarregado de acompanha a execução do objeto, para que seja sanadas quaisquer defeitos que por ventura venham a acontecer.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 A Administração define que a natureza do objeto a ser contratado é serviço de apoio técnico especializado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão obedecer as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS.**

6.2 Os serviços deverão ser executados em perfeita conformidade com as exigências do Termo de Referência.

6.3 Os serviços deverão ser prestados conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

7. PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

7.2 O pagamento da fatura será efetuado até 30^o (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

7.3 A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.4 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1 A ATA terá vigência 12 Meses.

8.2 A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- c) Executar todos os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- d) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados;
- e) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços prestados, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para a execução dos serviços;
- g) Providenciar para que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- h) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, e demais custos inerentes à prestação dos serviços; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos serviços em conformidade com a legislação vigente;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- j) Prestar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitar a substituição daquele cujo serviço sejam julgados inconvenientes;
- k) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- l) Facilitar a ação da **FISCALIZAÇÃO** na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- m) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus contadores, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- n) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da **FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

o) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após o término do **CONTRATO**, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do **CONTRATO**;

p) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da **CONTRATADA** com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

q) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;

r) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do **CONTRATO**;

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

u) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;

v) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

w) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

x) Cumprir pontualmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados contratados para execução do encargo contratual, inclusive no tocante às normas de saúde e segurança do trabalho;

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da Ordem de Compra, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na prestação dos serviços para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- l) O atraso na prestação dos serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos serviços não prestados na data aprezada, incidindo igual multa no caso de prestação dos serviços divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso na prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.
- s) A Contratante poderá reter a remuneração mensal da Contratada caso essa não comprove o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados contratados para execução do encargo contratual, devendo caso seja constatado o inadimplemento, providenciar o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil após o inadimplemento da respectiva verba ou contribuição por parte da empresa contratada.

11 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 ADJUDICAÇÃO

- 14.1 Adjudicação será POR LOTE global.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 15.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.3** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- 15.4** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.1.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.1.2 **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

16.1.2.1 Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

16.1.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

16.1.3 **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

16.1.3.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

16.1.3.2 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

16.1.3.3 Não manter a proposta;

16.1.3.4 Falhar gravemente na execução do contrato;

16.1.3.5 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

16.1.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

16.1.4.1 Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

16.1.4.2 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.4.3 Cometer fraude fiscal;

16.1.4.4 Fraudar na execução do contrato

16.2 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.2.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.2.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.2.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

16.5 As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

16.6 Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE poderá exigir que o vencedor da licitação apresentasse justificativo demonstrando que a sua proposta é exequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.16.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.16.01- SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.16.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2017.07.26.02PP.

DECLARANTE

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.16.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.16.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social / CNPJ:

Endereço:

2. Proposta de Preços;
Valor total da proposta: R\$. (.....).

3. Prazo de validade da proposta:

4. Condições de pagamento:

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente).